



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 191, DE 28/06/93

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e de Vice-Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu Estado de Minas Gerais aprovou, nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal, e eu, Geraldo Custódio da Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação mensais do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir do dia 1º de junho de 1993, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 26.78 do mês de maio de 1993, serão:

I - Subsídio Cr\$-75.750.812,11 (setenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e doze cruzeiros e onze centavos) mensais;

II- Verba de representação Cr\$-50.500.541,33 (cinquenta milhões, quinhentos mil, quinhentos e quarenta e um cruzeiros e trinta e três centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação mensais do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir do dia 1º de junho de 1993, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 26.78% do mês de maio de 1993, serão:

I - Subsídio Cr\$-37.875.405,90 (trinta e sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinco cruzeiros e noventa centavos) mensais;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

Continuação da Resolução nº 191/93

II - Verba de representação Cr\$-25.250.270,63 (vin-
te e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e setenta
cruzeiros e sessenta e três centavos) mensais.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Re-
solução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento mu-
nicipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, es-
ta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroa -
gindo seus efeitos a 1º de junho de 1993.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 29 DE JU-
NHO DE 1993.

Geraldo Custódio da Silva

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Jaci dos Santos e Silva

JACI DOS SANTOS E SILVA

VICE-PRESIDENTE

André Magno Chaves

ANDRÉ MAGNO CHAVES

SECRETÁRIO